



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 082/2025

Inexigibilidade nº 044/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para o Poder Executivo Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG.

O Sr. Antônio Lucio Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Fazenda no exercício de suas atribuições legais e como autoridade, delegatário autorizado pelo Decreto nº 003/2025, torna público a AUTORIZAÇÃO da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no art. 74, inc. III, “c” da Lei 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, 22 de Maio de 2025.

Antônio Lucio Carvalho Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda